



vidros veículo Blindado

Veículos blindados

De: Inmetro/Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção

Para:

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Veículos blindados

Enviada em: 08/03/2019 | 09:53

Recebida em: 08/03/2019 | 09:57

Aos Organismos de Inspeção Acreditados em SV,
c/c para Avaliadores Líderes e Especialistas:

Prezados,

Considerando a reunião realizada no Inmetro, com a participação de representantes do segmento de veículos blindados, referente ao mecanismo de acionamento/bloqueio dos vidros de veículos rodoviários automotores blindados.

Considerando o subitem 7.3.8.2 (critério de reprovação: sistema de acionamento dos vidros deficiente) do RTQ 24 aprovado pela Portaria Inmetro nº 30/2004 e o subitem 7.3.8.2 (critério de reprovação: sistema de acionamento dos vidros deficiente) do RTQ Inspeção de Veículos Rodoviários Automotores - Recuperados de Sinistro aprovado pela Portaria Inmetro nº 32/2004.

Considerando as não conformidades geradas quando das inspeções de segurança veicular realizadas por organismos de inspeção acreditados pela Cgcre/Inmetro, por motivo dos veículos blindados não apresentarem tal mecanismo.

Informamos que nas inspeções de segurança veicular de veículos rodoviários blindados, a existência/operação do mecanismo supracitado não deverá ser mais considerada.

Atenciosamente,

Guilherme Andrade Campos Pedrosa

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção - DIOIS Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)

Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção - DIOIS Coordenação Geral de Acreditação □ CGCRE

Telefone: (21) 2563-5566

Ouvidoria - 0800 285 1818

gcpedrosa@inmetro.gov.br

www.inmetro.gov.br